

PORTARIA Nº 0426/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 09.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3223/2021.

Art. 2º ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, matrícula 100980 que seriam usufruídas nos dias 05/04/2021 a 23/04/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0288/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.944 no dia 24 de fevereiro de 2021, para serem usufruídas no período de 12/04/2021 a 23/04/2021 (doze dias), referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 3192/2021. Informo ainda que o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Iraildes Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 01 (um) dias de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3229/2021.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce24d0ef

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)